

TERMO DE CONVÊNIO
CLUBE DE SERVIÇO nº02/2020

I – Partes:

- (a) **ODONTO CENTER EXPRESS**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ 82.235.516/0001-80, com sede à Rua Quintino Bocaiúva, 1333 – fone: (42)3626-2602, bairro Centro, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada por **Rodrigo Bastos**, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADA**; e
- (b) **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARANÁ**, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Brasilino Moura, 253 – 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.688.936/0001-19, neste ato representada por sua Delegada **Andréia Oliveira Mariotti Nunes**, junto a **Subseção de Guarapuava**, OAB/PR nº 50.337, doravante denominada simplesmente **CAA-PR**.



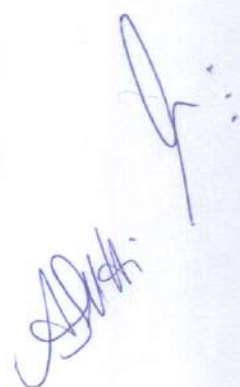
CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CRENCIADA** oferece um desconto diferenciado no Plano Clínico Completo; conforme procedimentos abaixo no valor de R\$150,00 reais mensais por família, até quatro pessoas.

- Exame clínico;
- Restauração em amálgama;
- Restauração em resina;
- Raspagem em cálculo (tártaro);
- Profilaxia (limpeza dentária);
- Restauração de dentes permanentes;
- Extrações de dentes permanentes;
- Extrações de restos radiculares;
- Extrações de dentes decíduos (leite);
- Evidenciação de placa bacteriana;
- Aplicação de flúor;
- Aplicação de selante;
- Tratamento de odontalgia;
- Pulptomia e pulpectomia em emergência;
- Radiografia Periapicais;
- Radiografia panorâmica
- Tele - pan
- Laudos Técnicos
- Técnica de escovação;
- Análise de tratamento ortodôntico;
- Técnica de Escovação Bucal.
- Endodontia (CANAL), 1 á 4 condutos

Documentação para colocação de aparelho será feita na própria Odonto Center

A Odonto Center tem sua própria Radiológica para melhor atender, agilidade, eficiência, e eficácia.



O usuário terá direito a 1 (uma) consulta por semana, devendo ser agendadas previamente, no caso de emergência os mesmos terão prioridade no atendimento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CRENCIADA** atenderá, na forma da cláusula primeira, aos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná – OAB-PR e seus dependentes devidamente habilitados conforme estabelecido pelo Estatuto da CAA-PR, bem com os funcionários da CAA-PR e OAB-PR, devidamente identificados.

Parágrafo primeiro

A **CRENCIADA** se obriga a manter todos os seus funcionários e colaboradores informados e atualizados acerca dos termos do presente convênio.

Parágrafo segundo

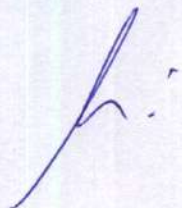
A **CRENCIADA** se compromete em afixar em seu estabelecimento comercial o adesivo de conveniado da CAA-PR, em local de fácil visualização.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente convênio vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa à outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA

A **CONVENIADA** reserva-se o direito de exigir dos usuários a identificação pessoal de inscrito na OAB-PR ou crachá de identificação, para os funcionários.



CLÁUSULA QUINTA

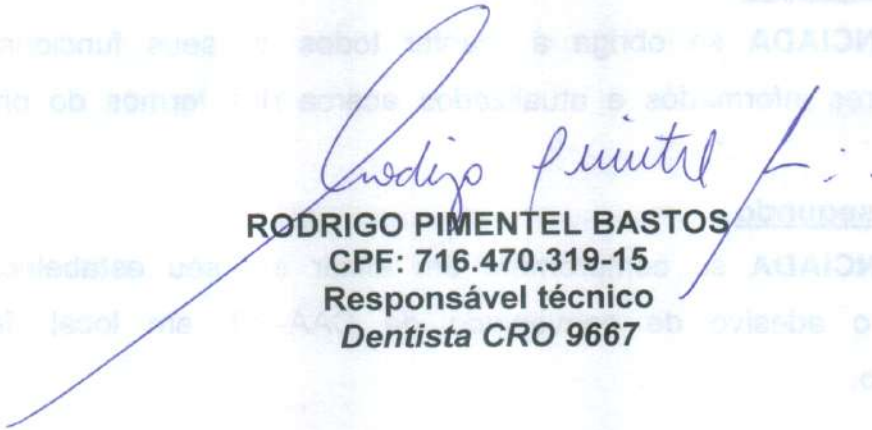
A CAA-PR obriga-se a dar divulgação a seus associados, por todos os meios disponíveis e usualmente utilizada, do convênio ora celebrado.


Parágrafo único

Uma vez rescindido o presente termo, fica resguardado à CAA-PR o direito de divulgar, amplamente, aos seus associados, o fim do convênio.

E por estarem de acordo firmam nesta data o presente instrumento em duas vias de igual teor e para o mesmo fim.

Guarapuava, 11, fevereiro de 2020.


RODRIGO PIMENTEL BASTOS
CPF: 716.470.319-15
Responsável técnico
Dentista CRO 9667


Andréia Oliveira Mariotti Nunes
Delegada da CAA-PR
Subseção de Guarapuava
OAB/PR nº 50337